

Mensalidades não terão aumento em maio

Brasília, sábado, 28 de abril de 1990

19

O Conselho de Educação (CEDF) já definiu quanto grande parte das escolas particulares deverá cobrar em maio. Serão mantidos os valores de março e abril. No decorrer da semana, o CEDF julga os acordos firmados separadamente entre proprietários de estabelecimentos de ensino e pais de alunos. O órgão permitiu o repasse dos reajustes superiores aos homologados em função do acordo coletivo com os professores.

Sem apontar irregularidades na cobrança das mensalidades de março e abril, o Conselho calculou as prestações de 276 escolas, segundo a Medida Provisória nº 176. Para Brasília, o reajuste ficou em 109,06 por cento. Este percentual é resultado da razão entre 70 por cento do reajuste concedido aos professores no início do ano (124,68 por cento) e 30 por cento da inflação de fevereiro (72,78 por cento).

MUDANÇAS

Embora o CEDF tenha divulgado os valores das mensalidades de nove escolas, obedecendo à regra geral, estes estão sujeitos a mudanças. As prestações deverão aumentar, porque os colégios fizeram acordos em separado com os pais, ainda não analisados pelo órgão. Conforme o presidente do Conselho de Educação, Carlos Mathias, os pedidos de reconsideração manifestados pelos proprietários, a serem examinados durante a semana em reuniões

com os conselheiros, podem acarretar alterações.

Oswaldo Saenger, presidente do Sinepe (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino), acredita que o acréscimo nas mensalidades será de, no máximo, 30 por cento. Em nome da categoria, ele pede rapidez na avaliação dos pedidos, "mesmo porque são poucos os colégios que recorreram", comentou.

No terceiro caso, o CEDF resolveu acatar os acordos de trabalho feitos separadamente com os professores, embora os conselheiros tenham decidido proibilos segunda-feira passada. "Interpretarmos minuciosamente a medida provisória e mudamos a posição", explicou Carlos Mathias. Por esse motivo, na relação publicada hoje pelo CORREIO BRAZILIENSE, as prestações foram divulgadas com 70 por cento do que foi concedido, pelos estabelecimentos em questão, aos docentes.

As mensalidades de maio estão congeladas porque a inflação prefixada deste mês, conforme o Governo Federal, é zero. Se fosse, por exemplo, cinco por cento, estes seriam acrescidos aos valores de março, que funcionam, até que seja editada outra medida provisória, como bases de cálculo.

Pelo menos por enquanto, o Conselho de Educação não detectou nenhum caso de irregularidade por parte das escolas particulares. Poderão surgir problemas durante a homologação dos acordos realizados com os pais.